



# HBR REALTY EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

HBRE3 [B]<sup>3</sup> BRASIL  
BOLSA  
BALCÃO

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 35.300.466.276 | Código CVM nº 2540-2

## CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023

**1. Data, Hora e Local:** Aos 24 dias de abril de 2023, às 15 horas, por meio de videoconferência na plataforma “Zoom”, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do artigo 28 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”). **2. Convocação:** O edital de convocação foi publicado nas edições impressas e digitais no jornal “O Estado de S. Paulo” dos dias 24, 25 e 27 de março de 2023, na forma do artigo 124 da Lei das S.A. **3. Presenças:** Presentes acionistas representando 83,22% (oitenta e três vírgula vinte e dois por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme registro por meio de plataforma digital, bem como considerando os acionistas que manifestaram seu voto por meio do boletim de voto a distância. Presentes, ainda, o Sr. Jairo Soares, na qualidade de representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, o Sr. Djalma Soares dos Santos Junior, coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia, e os Srs. Daniel Viterbo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Luiz Henrique Rodrigues Costa, Diretor Presidente, na qualidade de representantes da Administração. **4. Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados nas edições impressa e digital do jornal “O Estado de S. Paulo” de 22 de março de 2023, nos termos do artigo 133, § 3º, da Lei das S.A. O Manual para Participação da Assembleia e a Proposta da Administração, bem como todos os demais documentos pertinentes às matérias da ordem do dia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no *website* de Relações com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulação aplicável. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pelo Sr. Daniel Viterbo. **6. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar acerca da proposta de destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023; (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia para mandato unificado que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 (“AGO 2024”); e (v) fixar o limite da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal para o mandato unificado. **7. Deliberações:** Inicialmente, foi anunciado que a Assembleia seria integralmente gravada e o mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletim de voto a distância foi projetado e lido. Após consulta, foram aprovados por unanimidade: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas; (ii) a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e a sua publicação com omissão das assinaturas, na forma do § 2º do mesmo dispositivo. Em seguida, os acionistas presentes deliberaram: **7.1 Aprovar**, por unanimidade de votos, sem qualquer emenda ou ressalva, registradas as abstenções da Hélio Borenstein S.A. - Administração, Participações e Comércio e do Sr. Henry Borenstein, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **7.2 Aprovar**, por unanimidade de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 63.038.260,57 (sessenta e três milhões, trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 3.151.913,03 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e treze reais e três centavos) à conta de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A. e art. 40, (a), do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$ 14.971.586,89 (quatorze milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) à conta de reserva de lucros a realizar, conforme art. 197 da Lei das S.A. e art. 40, (c), do Estatuto Social; e (iii) a retenção do saldo remanescente, no montante de R\$ 44.914.760,66 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 196 da Lei das S.A., com base no orçamento de capital proposto para o exercício de 2023, constante do **Anexo II** a esta ata; **7.3 Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do limite da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social de 2023 no valor de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); **7.4** Nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, em atendimento à solicitação apresentada por acionistas representando 37,39% (trinta e sete vírgula trinta e nove por cento) do capital social da Companhia, fica instalado o Conselho Fiscal com mandato até a AGO 2024, tendo sido eleitos, por unanimidade de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) **José Henrique Longo**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob nº 075.915.038-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, como membro titular do Conselho Fiscal e, como seu respectivo suplente, **Luiz Henrique Mazetto Veronezi**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob nº 323.956.838-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; (ii) **Evandro Rezera**, brasileiro, contador, em união estável, inscrito no CPF sob nº 629.853.700-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, como membro titular e, como seu respectivo suplente, **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, advogado, separado de fato, inscrito no CPF sob nº 246.395.148-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; e (iii) **Leda Maria Deiro Hahn**, brasileira, economista, casada, inscrita no CPF sob nº 664.501.287-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, como membro titular e, como seu respectivo suplente, **Rodrigo Alves Sobral Mortagua**, brasileiro, economista, solteiro, inscrito no CPF sob nº 024.742.697-03, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; 7.4.1 Os membros do Conselho Fiscal são eleitos para mandato que se estenderá até a AGO 2024 e assinarão os respectivos termos de posse, contemplando a declaração de desimpedimento de que trata o art. 147, §4º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e sua sujeição à cláusula compromissória constante do art. 53 do Estatuto Social da Companhia; **7.5** Diante da instalação do Conselho Fiscal e da eleição de seus membros, **aprovar**, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação da remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o mandato que se estenderá até a AGO 2024 em valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída aos Diretores estatutários da Companhia no mesmo período (não computados benefícios, verbas de representação, participação nos lucros e remuneração baseada em ações), nos termos do § 3º do art. 162 da Lei das S.A. **8. Documentos Arquivados:** O mapa sintético de votação, constante do **Anexo I** à presente ata, ficará arquivado na sede social da Companhia e será divulgado com a presente ata. **9. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 47 da Resolução CVM 81. **10. Assinaturas:** **Mesa:** Sr. Henrique Borenstein (Presidente); Sr. Daniel Viterbo (Secretário). Mogi das Cruzes, 24 de abril de 2023. *Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.* **Mesa:** Sr. Henrique Borenstein - **Presidente;** Sr. Daniel Viterbo - **Secretário.** JUCESP nº 263.864/23-6 em 04/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadão.estadao.com.br/publicacoes/>